

LEI Nº 2.735/2014

Súmula: “Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor Alexandre Cordeiro Leal, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor Alexandre Cordeiro Leal, pelos relevantes serviços prestados à Educação de Araucária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 07 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

